

de Coimbra, devendo ser dirigidas à comissão científica do Departamento de Engenharia Mecânica, Pólo II, Rua de Luís Reis Santos, 3030-788 Coimbra; telefone: 239790700; fax: 239790701.

7 — Os elementos de candidatura são os seguintes:

Requerimento à comissão científica do Departamento de Engenharia Mecânica;  
Certidão de licenciatura;  
*Curriculum vitae*;  
Fotocópia do bilhete de identidade e do número de identificação fiscal.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula no curso de mestrado são seleccionados pela comissão científica do Departamento de Engenharia Mecânica, sob proposta da comissão de estudos graduados tendo em atenção os seguintes critérios:

- Classificação na licenciatura a que se refere a alínea a) do n.º 5 ou em outros graus já obtidos pelo candidato;
- Currículo académico, científico e profissional;
- Os candidatos a que se refere a alínea c) do n.º 5 só serão considerados após selecção dos candidatos a que se referem as alíneas a) e b) do mesmo número;
- Entrevista, caso se justifique.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- A candidatura decorrerá de 24 de Julho a 24 de Agosto do ano de 2006;
- O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura;
- O início das aulas terá lugar no dia 11 de Setembro de 2006.

10 — Propinas:

Propina de matrícula — 5% do valor da propina de inscrição;  
Propina de inscrição — o equivalente a três salários mínimos nacionais;  
Propina suplementar — € 1000.

3 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

## ANEXO I

### Plano de estudos do bloco escolar

#### Especialidade de Energia e Ambiente

| Disciplina                                                 | S | T | TP | P | UC | ECTS |
|------------------------------------------------------------|---|---|----|---|----|------|
| Matemática Aplicada à Engenharia Mecânica .....            | 1 | 2 | 2  | — | 3  | 6    |
| Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado .....            | 2 | 2 | 2  | — | 3  | 6    |
| Energética do Meio Ambiente (*) .....                      | 1 | 2 | 1  | 1 | 3  | 6    |
| Aerodinâmica (*) .....                                     | 1 | 2 | 1  | 1 | 3  | 6    |
| Gestão Energética e Ambiental (*) .....                    | 1 | 2 | 1  | 1 | 3  | 6    |
| Combustão (*) .....                                        | 1 | 2 | 1  | 1 | 3  | 6    |
| Modelação Numérica de Fenómenos de Transferência (*) ..... | 1 | 2 | —  | 2 | 3  | 6    |

(\*) O aluno deverá escolher quatro das cinco disciplinas.

#### Especialidade de Concepção e Design de Sistemas Industriais

| Disciplina                                                     | S | T | TP | P | UC | ECTS |
|----------------------------------------------------------------|---|---|----|---|----|------|
| Matemática Aplicada à Engenharia Mecânica .....                | 1 | 2 | 2  | — | 3  | 6    |
| Seminários de Concepção e Design de Sistemas Industriais ..... | 1 | 2 | 2  | — | 3  | 6    |
| Comportamento Mecânico dos Materiais (*) .....                 | 1 | 2 | 1  | 1 | 3  | 6    |
| Mecânica Estrutural (*) .....                                  | 1 | 2 | 1  | 1 | 3  | 6    |
| Cálculo Automático de Estruturas (*) .....                     | 2 | 2 | 1  | 1 | 3  | 6    |
| Materiais Compósitos (*) .....                                 | 1 | 2 | 2  | — | 3  | 6    |
| Seleção de Materiais e Processos de Fabrico (*) .....          | 1 | 2 | 2  | — | 3  | 6    |

(\*) O aluno deverá escolher quatro das cinco disciplinas.

#### Especialidade de Sistemas de Produção e Processamento de Materiais

| Disciplina                                                          | S | T | TP | P | UC | ECTS |
|---------------------------------------------------------------------|---|---|----|---|----|------|
| Matemática Aplicada à Eng. Mecânica .....                           | 1 | 2 | 2  | — | 3  | 6    |
| Seminários de Sistemas de Produção e Processamento de Materiais ... | 1 | 2 | 2  | — | 3  | 6    |
| Comportamento Mecânico dos Materiais (*) .....                      | 1 | 2 | 1  | 1 | 3  | 6    |
| Mecânica Computacional em Tecnologia (*) .....                      | 1 | 2 | —  | 2 | 3  | 6    |
| Complementos de Tecnologia (*) ...                                  | 2 | 2 | 1  | 1 | 3  | 6    |
| Seleção de Materiais e Processos de Fabrico (*) .....               | 1 | 2 | 2  | — | 3  | 6    |
| Tecnologias Avançadas (*) .....                                     | 1 | 2 | 2  | — | 3  | 6    |

(\*) O aluno deverá escolher quatro das cinco disciplinas.

#### Especialidade de Robótica e Gestão Industrial

| Disciplina                                       | S | T | TP | P | UC | ECTS |
|--------------------------------------------------|---|---|----|---|----|------|
| Matemática Aplicada à Eng. Mecânica .....        | 1 | 2 | 2  | — | 3  | 6    |
| Seminários de Robótica e Gestão Industrial ..... | 1 | 2 | 2  | — | 3  | 6    |
| Gestão da Qualidade (*) .....                    | 2 | 2 | 2  | — | 3  | 6    |
| Logística (*) .....                              | 1 | 2 | 2  | — | 3  | 6    |
| Métodos de Apoio à Decisão (*) ...               | 1 | 2 | 2  | — | 3  | 6    |
| Robótica Industrial (*) .....                    | 2 | 2 | —  | 2 | 3  | 6    |
| Complementos de Tecnologia (*) ...               | 1 | 2 | 2  | — | 3  | 6    |

(\*) O aluno deverá escolher quatro das cinco disciplinas.

**Aviso n.º 6062/2006 (2.ª série).** — *Curso de pós-graduação em Energia.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, no âmbito do despacho n.º 17 255/2001 (2.ª série), de 16 de Agosto, e alterado pelo despacho n.º 21 549/2004 (2.ª série), de 21 de Outubro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2006-2007, funcionará o curso de pós-graduação em Energia.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Energia, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo I.

3 — Condições de matrícula e inscrição:

- Poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos dos artigos 4.º e 5.º do despacho de criação do curso;
- Poderão inscrever-se no curso, sem ser necessário candidatar-se ao mesmo, alunos já matriculados e que tenham estado inscritos no ano lectivo transacto, desde que cada aluno não exceda com esta inscrição o máximo de três inscrições, de acordo com o n.º 2 do artigo 5.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas — o número de vagas é de 20 alunos.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Engenharia Electrotécnica e de Computadores ou em áreas afins, ou os titulares de habilitações legalmente equivalentes;
- Em casos devidamente justificados, a comissão científica de Engenharia Electrotécnica e de Computadores poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, devendo ser dirigidas à comissão científica do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade

de Coimbra, Pinhal de Marrocos, 3030-290 Coimbra (telefone 239796366).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- Requerimento de aceitação de candidatura, dirigido à comissão científica do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores;
- Certidão de licenciatura com classificação final;
- Curriculum vitae*;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica, tendo em consideração os seguintes critérios:

- Classificação final de licenciatura a que se refere o artigo 4.º do despacho n.º 17 255/2001 ou de outros graus ou certificados de pós-graduação já obtidos pelo candidato;
- Habilitações específicas relevantes para as áreas científicas do curso;
- Curriculo académico, científico e técnico.

9 — Prazos de candidatura, matrícula e inscrição:

- O prazo de candidatura decorrerá de 3 de Julho a 8 de Setembro de 2006;
- O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura, sendo este também o prazo de inscrição para os alunos abrangidos pelas condições do n.º 3, alínea b).

10 — Propinas:

Propina de matrícula — 5 % do valor total da propina de inscrição;

Propina de inscrição — a propina de inscrição é composta por uma propina base de € 250 acrescida de € 50 por cada unidade de crédito. Os alunos abrangidos pelas condições do n.º 3, alínea b), pagarão apenas a propina de inscrição de € 50 por cada unidade de crédito.

3 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

#### ANEXO I

1 — Duração normal do curso — um ano.

2 — Para a conclusão do curso de pós-graduação em Energia é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 16 unidades de crédito.

3 — As disciplinas do curso, oferecidas em regime de escolha livre, e as respectivas unidades de crédito (UC) são as seguintes:

##### Plano de estudos

| Disciplinas                                                  | Unidades de crédito | Semestre   |
|--------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
| Aplicações de Electrónica de Potência .....                  | 2                   | 1.º        |
| Controlo de Accionamentos Eléctricos .....                   | 2                   | 1.º        |
| Diagnóstico de Avarias em Sistemas Electromecatrónicos ..... | 2                   | 1.º        |
| Gestão de Energia em Edifícios e na Indústria ...            | 2                   | 1.º        |
| Métodos de Apoio à Decisão .....                             | 2                   | 1.º        |
| Organização e Gestão da Manutenção .....                     | 2                   | 1.º        |
| Organização e Gestão de Sistemas de Energia Eléctrica .....  | 2                   | 1.º        |
| Qualidade de Energia .....                                   | 2                   | 1.º        |
| Planeamento Energético e Desenvolvimento Sustentável .....   | 2                   | 1.º        |
| Seminário de Sistemas Electromecatrónicos ...                | 4                   | 1.º ou 2.º |
| Seminário de Sistemas de Energia .....                       | 4                   | 1.º ou 2.º |
| Tópicos Avançados de Máquinas Eléctricas ....                | 2                   | 1.º        |
| Técnicas Meta-Heurísticas em Optimização ....                | 2                   | 1.º        |

**Aviso n.º 6063/2006 (2.ª série).** — *Curso de mestrado em Biotecnologia Vegetal.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 18 147/2003 (2.ª série), de 22 de Setembro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No período lectivo de 2006-2008, funcionará o curso de mestrado em Biotecnologia Vegetal.

2 — Plano de estudos — o curso de mestrado compreende um curso especializado, organizado por unidades de crédito, de acordo com o anexo I, e a apresentação de uma dissertação original.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica do Departamento de Botânica, nos termos do artigo 6.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- O número de vagas é de 15 alunos;
- O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento do curso é de 8.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- São admitidos à candidatura, à matrícula e à inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Biologia, Bioquímica e áreas afins, ou equivalente legal, com a classificação mínima de 14 valores;
- Em casos devidamente justificados, podem ainda candidatar-se os titulares do grau de licenciatura com classificação inferior a 14 valores que demonstrem capacidade para habilitação ao grau de mestre, com base em análise curricular pela comissão científica do Departamento de Botânica;
- Em casos devidamente justificados, a comissão científica do Departamento de Botânica poderá admitir à candidatura, à matrícula e à inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Botânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, devendo ser dirigidas à Comissão Científica do Departamento de Botânica, Calçada de Martim de Freitas, 3001-455 Coimbra (tel: 239855210, e-mail: depbot@ci.uc.pt).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- Requerimento, dirigido à comissão científica do Departamento de Botânica;
- Certidão de licenciatura com classificação final;
- Curriculum vitae*;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e à inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica tendo em consideração os seguintes critérios:

- Classificação de licenciatura;
- Curriculo académico, científico e técnico.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- O prazo de candidatura decorrerá de 17 de Julho a 15 de Setembro de 2006;
- O prazo para matrícula e ou inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da afixação e homologação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

- Propina de matrícula — 5 % do valor total da propina de inscrição;
- Propina de inscrição (no curso especializado) — o equivalente a três salários mínimos nacionais;
- Propina suplementar (de inscrição em tese de dissertação) — € 1250.

3 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

#### ANEXO I

1 — Para a conclusão do curso de especialização é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 18 unidades de crédito.

##### Plano de estudos

| Áreas científicas      | Disciplinas                         | Unidades de crédito | Semestre |
|------------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|
|                        | Obrigatórias:                       |                     |          |
| Interdisciplinar ..... | Biorremediação .....                | 1                   | 1.º      |
| Biologia Molecular ... | Complementos de Genética Molecular. | 1,5                 | 1.º      |